



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

PROCESSO Nº 46213.016713/2018-28

DATA: 21/09/2018 **HORA:** 11:00 horas

PARTICIPANTES:

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

XERIFE VIGILANCIA - EIRELI


PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 21 dias do mês de setembro de 2018, às 11:00 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) MARIO CESAR DE CARVALHO, compareceram AMAURI BARBOSA DA SILVA, FLAVIO DE FREITAS OLIVEIRA, FRANCISCO DE ASSIS CHAVES FRAGOSO representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, JOAO BATISTA DOS SANTOS, ANA PAULA ALBUQUERQUE DE MELO representando o(a) PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL. Iniciada a reunião o sindicato profissional mantém os termos das denúncias para formalização de procedimento e indaga se existem verbas no órgão na decorrência deste contrato de prestação de serviços de vigilância, e, de forma positiva a representação do órgão afirmou que existe parte cumprimento do contrato e por estes mesmos motivos considerada a hipótese de uma cessão de crédito, oportunizado pela empresa XERIFE, realizaria o pagamento diretamente aos empregados daquela empresa que se encontram, conforme denunciado pelo SINDESV, com dois salários em atraso das competências de julho e agosto/18, como também, as demais obrigações convencionais, diante desse esforço do contratante e sem a presença da empresa XERIFE, obriga-se o sindicato em nome dos seus representados agradecer o empenho desenvolvido pelo órgão e em caráter de urgência, dada ao não comparecimento e manifesto desatender da empresa, inclusive, quanto ao convite deste SRTb, requer seja transformado em diligência a presente reunião com relatório expedido em tempo hábil para a entidade profissional. Registra-se por ênfase que esta audiência e ou mediação se esmera como segunda tentativa frustrada para os interesses da tomadora como dos representados do SINDESV. Nada mais a tratar foi lavra a presente ata.


MARIO CESAR DE CARVALHO
MEDIADOR


AMAURI BARBOSA DA SILVA
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE


FLAVIO DE FREITAS OLIVEIRA
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE







MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

FRANCISCO DE ASSIS CHAVES FRAGOSO
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

JOAO BATISTA DOS SANTOS
PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

ANA PAULA ALBUQUERQUE DE MELO
PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

MARIO CESAR DE CARVALHO
MEDIADOR